



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 019/2019 – de 04 de Fevereiro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/19, Edição nº 1438

RESOLVE

Assinatura

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Maio de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Ana Marisa Cândido Lopes	1406	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Angelita da Rocha Dias	3172	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
3	Anna Caroline da Silva Manoel	3205	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
4	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
5	Darcy Souza Lacal	1826	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
6	Eliane Messias Borges	3215	MB-1	Escola Municipal Princesa Izabel
7	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
8	Irene Fumie Uekawa Chigaki	1807	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
9	Ivanil Ida Gomes Hartmann	1817	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
10	Izabel Cristina Rocha Pires Correa	3120	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
11	Janice de Souza Silva	3123	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
12	Juliana Assis Moreira Miguel	3287	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi